

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA 2024/1

ERRATA

No § 6º do Artigo 7º do EDITAL nº. 11-M-CPS, de 13 de setembro de 2023, **onde se lê:** “[...] solicitar aproveitamento de estudos realizados somente em Instituições Brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação [...]”

leia-se: “[...] solicitar aproveitamento de estudos realizados somente nos cursos de Medicina de Instituições Brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação [...]”

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO